



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 125

Página 1 de 2

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de contratação	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa para implementar conteúdo específico de qualificação dos profissionais da educação e orientação para os desafios da rede municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de aquisição. CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de qualificação dos profissionais de educação, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 24/01/2023 a 27/01/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 23 de janeiro de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal